

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 2016 PARA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
2 **DE 2017 DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE SANTA**
3 **CATARINA - SINPSI-SC com sede na Avenida Mauro Ramos, 1624, 2º andar,**
4 **Centro, edifício da FECESC.** Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e
5 dezesseis, às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada, no auditório da
6 FECESC, sito à Av. Mauro Ramos, 1624, Centro de Florianópolis/SC, a Presidente do
7 Sindicato Vânia Maria Machado, abriu os trabalhos da Assembleia Geral Orçamentária
8 dando boas vindas aos presentes, conforme lista de presença anexa e apresentou a pauta
9 conforme edital publicado no Jornal A Notícia em onze de novembro de dois mil e
10 dezesseis, com os seguintes assuntos: **1) Previsão Orçamentária de 2017; 2)**
11 **Contribuição Sindical 2017; 3) Contribuição Associativa de 2017; 4) Alteração**
12 **Estatutária;** Seguindo a pauta, inicialmente, foi apresentado a **Proposta Orçamentária**
13 **para o exercício de 2017** (dois mil e dezessete) que inclui aprovação dos valores da
14 Contribuição Sindical de 2017 e da Contribuição Associativa de 2017 que compõe a
15 receita do sindicato que permitirá o mesmo desenvolver as ações planejadas para 2017 pela
16 Gestão 2014-17 com **destaque para: contratação de funcionário (a)**, com salário
17 compatível com à função e demais direitos acordados pela Diretoria quando da
18 contratação. A Previsão de uma **bolsa de estágio** para contratação de estagiário de
19 psicologia para um período de 01(um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 ano e a
20 contratação de Escritório de Advocacia Trabalhista e com atividades de representação
21 sindical em Conselhos de Direitos, Fórum de Trabalhadores, Associações de Psicologia e
22 outros conforme interesse e disponibilidade financeira. Despesas fixas tais como aluguel da
23 sala, honorários do contador, contas de telefone/internet e mensalidades da Direta
24 Informática, despesas com processo eleitoral entre outras despesas previstas na proposta
25 orçamentária (em anexo), sendo proposto os seguintes valores para aprovação dos
26 presentes: valor da **Contribuição Sindical de 2017** total de **R\$ 113,00** (Cento e treze
27 reais), sendo tirado como base a média Salarial dos Psicólogos do Estado de Santa
28 Catarina, fornecida pelo Dieese que é de R\$ 3.400,00(média de 1 dia R\$ 113,33), colocado
29 em votação, foi aprovado por unanimidade; o valor referente à **Contribuição Associativa**
30 **de 2017** que desde 2015 vem sendo cobrada por meio de **Anuidade Associativa**, o Valor
31 proposto para é de **R\$ 165,00** (Cento e sessenta e cinco reais). Visando a ampliação do
32 quadro associativo, a Diretoria propõe aplicar a seguinte **política de descontos** para a
33 Anuidade Associativa de 2017: até 31/12/2016 30% de desconto (R\$ 115,50); Até
34 31/01/2017 25% de desconto (R\$123,75); Até 31/3/2017 20% de Desconto (R\$ 132,00) e
35 10% de desconto até 31/7/2017 (R\$ 148,50); O Valor mínimo para se filiar entre agosto e
36 dezembro de 2017 é de R\$ 70,00 (setenta reais) redondos. Outra justificativa desta política
37 de desconto, deve-se a necessidade de obtenção de receita no início do ano. O Tesoureiro
38 submete o Orçamento de 2017 para aprovação sendo aprovado por unanimidade dos
39 presentes. Com o orçamento aprovado, a Presidente passou para o próximo ponto da pauta
40 referente a **4) Alteração Estatutária;** A Presidente apresenta proposta de alteração do
41 Estatuto fazendo leitura comparativa dos artigos com as seguintes propostas de alteração
42 de redação, destacadas como segue: No título **do CAPÍTULO I**, inclusão da seguinte
43 redação: **DA CONSTITUIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS, DOS OBJETIVOS,**
44 **PRERROGATIVAS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; No Artigo 1º, Parágrafo**
45 **Único** altera para seguinte redação: **Parágrafo Único:** Constituem na representação legal
46 desta categoria os psicólogos profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia
47 do estado de Santa Catarina, **aposentados** e os **bacharéis e licenciados** em psicologia,

48 independente do vínculo ou forma de contratação e prestação de serviço, a saber:
49 profissionais liberais; os psicólogos empregados das empresas privadas; os credenciados
50 em planos de saúde; os empregados de entidades filantrópicas; os servidores públicos da
51 administração direta e indireta da União, Estado e Municípios, denominados, doravante,
52 categoria profissional, dentro da base territorial. **No Artigo 1º, Inciso I**
53 **LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL**- Nos termos do art. 8º, II, da Constituição
54 Federal, de 5 de outubro de 1988, o Sindicato é a entidade representativa dos
55 trabalhadores, em sua base territorial, inclusive como substituto processual. O **Parágrafo**
56 **Único** altera para a seguinte redação: **Parágrafo Único: Poderá ser instalada uma ou**
57 **mais sub-sedes** e/ou delegacias sindicais na base territorial do Sindicato, de acordo com as
58 necessidades. No **Artigo 3º, DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS, no inciso IV**, altera
59 para a seguinte redação: solidariedade a todos os movimentos da classe trabalhadora, em
60 qualquer parte do mundo, **incluindo ações unificadas com o movimento sindical local e**
61 **nacional**, desde que os objetivos e os princípios desses movimentos não firam os
62 princípios estabelecidos neste Estatuto. **No Artigo 5º, DAS PRERROGATIVAS E**
63 **DEVERES**, altera **inciso XIV** para a seguinte redação: XIV - filiar-se a Central Sindical,
64 Federação, **Confederação** ou organismo de representação sindical nacional e
65 internacional, por deliberação da Assembleia Geral; **No Artigo 6º DO**
66 **FUNCIONAMENTO o inciso V** altera para a seguinte redação: V - no caso de dirigente
67 não assalariado, para se dedicar em tempo integral ao sindicato, a remuneração será
68 discutida e aprovada na Assembleia Geral; **No artigo 9º, DOS DIREITOS E DEVERES**
69 **DOS ASSOCIADOS**, inciso I altera para a seguinte redação: I - pagar pontualmente as
70 **Anuidades Associativas e outras contribuições do Sindicato conforme valores**
71 **propostos** pela Diretoria e aprovados em Assembleia Geral **Orçamentária. No Artigo 15,**
72 **paragrafo 1º**, altera para a seguinte redação: § 1º - A Diretoria será eleita pelo voto direto
73 e secreto para mandato de **04(quatro) anos. No artigo 18, DO CONSELHO FISCAL,**
74 **parágrafo segundo** altera para a seguinte redação: § 2º - O Conselho Fiscal se reunirá, no
75 mínimo, **02 (duas) vezes** por convocação da maioria de seus membros, para exame dos
76 atos patrimoniais e financeiros da diretoria, com a presença do Tesoureiro, podendo
77 solicitar esclarecimentos da Diretoria sobre os atos patrimoniais e financeiros, propor
78 medidas neste âmbito, assim como convocar qualquer membro da Diretoria para
79 informações necessárias às suas decisões. **No artigo 21, DAS COMISSÕES DE**
80 **TRABALHO** altera para a seguinte redação: Art. 21 – As Comissões de Trabalho serão
81 organizadas e instaladas **pela Diretoria**, com caráter temporário, com funções técnicas e
82 consultivas. **No Art. 37, alterações de redação na alínea e)** altera para a seguinte
83 redação: e) que não estiver há pelo menos, 1(um) ano antes do registro de chapa, **com**
84 **inscrição principal** no CRP dentro da base territorial do sindicato; **Na alínea h)** altera para
85 a seguinte redação: h) não tiver quitado suas **Anuidades Associativas** e outras
86 contribuições estabelecidas em Assembleia Geral **e na alínea i)** altera para a seguinte
87 redação: i) **for associado (a) na condição de bacharel e/ou licenciado em psicologia ou**
88 **profissional de psicologia aposentado, sem registro ou com registro inativo no CRP da**
89 **base territorial do sindicato. No Artigo 50, DO ELEITOR, a alínea b)** altera para a
90 seguinte redação: b) quitado as **Anuidades Associativas** até 20 (vinte) dias antes da data
91 da realização das eleições; A Presidente Vânia, após apresentar todos os destaques de
92 alteração de redação do estatuto, submete à aprovação em bloco de todas as alterações
93 propostas sendo as mesmas aprovadas por todos os presentes. Será realizada 03(três)
94 cópias do estatuto com as redações alteradas e aprovadas, devidamente assinadas pela

on

- 95 Presidente do Sindicato e pelo Advogado Nadir Cardozo dos Santos OAB/SC 13289 para
 96 registro em cartório. Nada mais havendo a tratar a assembleia é encerrada sendo a presente
 97 ata assinada pela Presidente do Sindicato e pelo Advogado Nadir Cardozo dos Santos
 98 OAB/SC 5.625.
 99
 100 *Dania Leana Machado*
 101 Vânia Maria Machado
 102 Presidente do SinPsi-SC

CARTÓRIO
SILVA JARDIM

Nadir Cardozo dos Santos
Nadir Cardozo dos Santos
OAB/SC 13289

3º TABELONATO DE NOTAS e
2º OFÍCIO DE PROTESTOS
Adelaide da Silva Jardim - Tabelião
Rua dos Ilhéus: 28 - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88.010-500
(48) 3222-5522 - cartorio@silvajardim@gmail.com
Horário de Funcionamento: das 9:00hs às 18:00hs

RECONHECIMENTO DE FIRMA 431546
 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) VÂNIA MARIA MACHADO, (2) NADIR CARDOZO DOS SANTOS
 Florianópolis, 19 de dezembro de 2016
 Em test.: _____ da verdade.
 Elizabeth Cardoso Melo Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 = Total: R\$ 8,90
 Efetuado por: ELIZABETH
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENQ39047-K354
 ENQ39048-1ZOU
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária
 Apresentante: Vania Maria Machado
 Protocolo nº: 43969 Livro : 18 Folha : 41
 Registro nº: 45117, Livro : A - 163, Folha : 139
 Dou fé, Florianópolis, 19/12/2016.

Luis Renato Adriano Griguc - Escrevente
 Registro: R\$ 30,00 FRL: R\$ 0,00 Selo: R\$ 3,40 Total: R\$ 33,40
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EOP01824-2KIV
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

